

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DCF nº 01, de 25 de Agosto de 2020

EMENTA: Estabelece os objetivos estratégicos e as características qualitativas, define os pressupostos básicos da elaboração, institui os conteúdos obrigatórios a serem evidenciados e apresenta as formas de divulgação das demonstrações contábeis da Universidade e dá outras providências.

O Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

Considerando a Lei 4320/1964;

Considerando a Lei Complementar 101/2000;

Considerando o Decreto 6976/2009;

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBCT SP 16;

RESOLVE:

- Estabelecer os objetivos estratégicos das Demonstrações Contábeis da Universidade Federal Fluminense;
- Estabelecer as características qualitativas a serem apresentadas pelas Demonstrações Contábeis;
- Definir os pressupostos básicos da elaboração das Demonstrações Contábeis
- Apresentar as características peculiares do registro e da informação contábil;
- Instituir os conteúdos básicos obrigatórios a serem evidenciados nas demonstrações contábeis;
- Apresentar as formas de divulgação das demonstrações contábeis.

Capítulo I

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração Contábil é a técnica contábil que evidencia, em período determinado, as informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio de entidades do setor público e suas mutações.

As Demonstrações Contábeis são parte integrante das informações financeiras divulgadas pela Universidade Federal Fluminense. O conjunto completo de Demonstrações Contábeis inclui, normalmente, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, a Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas. Podem também incluir quadros e informações suplementares baseados ou originados de Demonstrações Contábeis que se espera sejam lidos em conjunto com tais demonstrações. As Demonstrações Contábeis não incluem,

entretanto, itens como relatórios da administração, relatórios do dirigente máximo da entidade, comentários e análises gerenciais e itens semelhantes que possam ser incluídos em um relatório anual ou financeiro.

Objetivo Estratégico 1 - Atender a aspectos legais

As Demonstrações Contábeis são preparadas tendo como base legal a Lei nº 4320/1964, A Lei Complementar nº101/2000 e apresentadas para usuários externos em geral, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas. Governos, órgãos reguladores ou autoridades fiscais, por exemplo, podem especificamente determinar, através da legislação, exigências para atender a seus próprios fins.

Objetivo Estratégico 2 – Atender a aspectos técnicos

As Demonstrações Contábeis são preparadas segundo a Estrutura Conceitual divulgada pelo Conselho Federal de Contabilidade através das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Objetivo Estratégico 3 – Servir como subsídio para tomada de decisão

As Demonstrações Contábeis objetivam fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões e avaliações por parte dos usuários em geral, não tendo o propósito de atender finalidade ou necessidade específica de determinados grupos de usuários. Além disso, elas não se propõem a fornecer todas as informações que os usuários possam necessitar, uma vez que somente retratam os efeitos financeiros de acontecimentos passados e não incluem, necessariamente, informações não-financeiras.

Objetivo Estratégico 4 – Servir como instrumento de transparência para a sociedade

As Demonstrações Contábeis também objetivam apresentar os resultados orçamentários, financeiros, econômico e patrimonial decorrente da atuação dos gestores da Universidade e sua capacitação na prestação de contas à sociedade quanto aos recursos que lhe foram confiados. Aqueles usuários que desejam avaliar a atuação ou prestação de contas dos gestores públicos fazem-no com a finalidade de estar em condições de tomar decisões econômicas, sociais e eleitorais. Por este motivo as Demonstrações contábeis também servem de suporte para a instrumentalização do controle social.

Capítulo II

CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. As características qualitativas são os atributos que tornam as demonstrações contábeis úteis para os usuários. As quatro principais características qualitativas são: compreensibilidade, comparabilidade, relevância e confiabilidade.

1.1. Compreensibilidade

Uma qualidade essencial das informações apresentadas nas demonstrações contábeis é que elas sejam prontamente entendidas pelos usuários. Para esse fim, presume-se que os usuários tenham um conhecimento razoável das atividades econômicas e sociais e a disposição de estudar as informações com razoável diligência. Todavia, informações sobre assuntos complexos que

devam ser incluídas nas demonstrações contábeis por causa da sua relevância para as necessidades de tomada de decisão pelos usuários não devem ser excluídas em nenhuma hipótese, inclusive sob o pretexto de que seria difícil para certos usuários as entenderem.

1.2. Comparabilidade

Os usuários devem poder comparar as demonstrações contábeis de uma entidade ao longo do tempo, a fim de identificar tendências na sua posição patrimonial e financeira e no seu desempenho. Os usuários devem também ser capazes de comparar as demonstrações contábeis de diferentes entidades a fim de avaliar, em termos relativos, a sua posição patrimonial e financeira, o desempenho e as mudanças na posição financeira. Conseqüentemente, a mensuração e apresentação dos efeitos financeiros de transações semelhantes e outros eventos devem ser feitas de modo consistente pela Universidade, ao longo dos diversos períodos, e também por entidades diferentes. A observância das normas, inclusive a divulgação das práticas contábeis utilizadas pela Universidade, ajudam a atingir a comparabilidade. A necessidade de comparabilidade não deve ser confundida com mera uniformidade e não se deve permitir que se torne um impedimento à introdução de normas contábeis aperfeiçoadas.

1.3. Relevância

Para serem úteis, as informações devem ser relevantes às necessidades dos usuários na tomada de decisões. As informações são relevantes quando podem influenciar as decisões dos usuários, ajudando-os a avaliar o impacto de eventos passados, presentes ou futuros ou confirmando ou corrigindo as suas avaliações anteriores. A relevância das informações é afetada pela sua natureza e materialidade. Em alguns casos, a natureza das informações, por si só, é suficiente para determinar a sua relevância.

1.3.1. Materialidade

Uma informação é material se a sua omissão ou distorção puder influenciar as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas demonstrações contábeis. A materialidade depende do tamanho do item ou do erro, julgado nas circunstâncias específicas de sua omissão ou distorção. Assim, materialidade proporciona um patamar ou ponto de corte ao invés de ser uma característica qualitativa primária que a informação necessita ter para ser útil.

1.3.2. Tempestividade

Quando há demora indevida na divulgação de uma informação é possível que ela perca a relevância. A Administração da entidade necessita ponderar os méritos relativos entre a tempestividade da divulgação e a confiabilidade da informação fornecida. Para atingir o adequado equilíbrio entre a relevância e a confiabilidade, o princípio básico consiste em identificar qual a melhor forma para satisfazer as necessidades do processo de decisão econômica dos usuários.

1.3.3. Prudência

Prudência consiste no emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos ou receitas não sejam superestimados e que passivos ou despesas não sejam subestimados. Tais incertezas são reconhecidas pela divulgação da sua natureza e extensão e pelo exercício de prudência na

preparação das demonstrações contábeis. Os preparadores de demonstrações contábeis se deparam com incertezas que inevitavelmente envolvem certos eventos e circunstâncias.

1.3.4. Equilíbrio entre Custo e Benefício

O equilíbrio entre o custo e o benefício é uma limitação de ordem prática, ao invés de uma característica qualitativa. Os benefícios decorrentes da informação devem exceder o custo de produzi-la. A avaliação dos custos e benefícios é, entretanto, em essência, um exercício de julgamento. Não obstante, os órgãos normativos em especial, assim como os elaboradores e usuários das demonstrações contábeis, devem estar conscientes dessa limitação.

1.4. Confiabilidade

Para ser útil, a informação deve ser confiável, ou seja, deve estar livre de erros ou vieses relevantes e representar adequadamente aquilo que se propõe a representar. Uma informação pode ser relevante, mas a tal ponto não confiável em sua natureza ou divulgação que o seu reconhecimento pode potencialmente distorcer as demonstrações contábeis.

1.4.1. Neutralidade

Para ser confiável, a informação contida nas demonstrações contábeis deve ser neutra, isto é, imparcial. As demonstrações contábeis não são neutras se, pela escolha ou apresentação da informação, elas induzirem a tomada de decisão ou julgamento, visando atingir um resultado ou desfecho predeterminado.

1.4.2. Integridade

Para ser confiável, a informação constante das demonstrações contábeis deve ser completa, dentro dos limites de materialidade e custo. Uma omissão pode tornar a informação falsa ou distorcida e, portanto, não-confiável e deficiente em termos de sua relevância.

1.4.3. Representação Adequada

Para ser confiável, a informação deve representar adequadamente as transações e outros eventos que ela diz representar. A maioria das informações contábeis está sujeita a algum risco de não ser uma representação fiel daquilo que se propõe a retratar. Isso pode decorrer de dificuldades inerentes à identificação das transações ou outros eventos a serem avaliados ou à identificação e aplicação de técnicas de mensuração e apresentação que possam transmitir, adequadamente, informações que correspondam a tais transações e eventos. Em certos casos, a mensuração dos efeitos financeiros dos itens pode ser tão incerta que não é apropriado o seu reconhecimento nas demonstrações contábeis

1.4.3.1. Primazia da Essência sobre a Forma

Para que a informação represente adequadamente as transações e outros eventos que ela se propõe a representar, é necessário que essas transações e eventos sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade econômica, e não meramente sua forma legal. A essência das transações ou outros eventos nem sempre é consistente com o que aparenta ser com base na sua forma legal ou artificialmente produzida.

1.4.3.2. Visão Verdadeira e Apropriada

As Demonstrações contábeis são freqüentemente descritas como apresentando uma visão verdadeira e apropriada da posição patrimonial e financeira, do desempenho e das mutações na posição financeira de uma entidade.

1.4.3.3. Equilíbrio entre Características Qualitativas

É um balanceamento entre as características qualitativas a fim de satisfazer aos objetivos das demonstrações contábeis. A importância relativa das características em diferentes casos é uma questão de julgamento profissional.

Capítulo III

PRESSUPOSTOS BÁSICOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Regime de Competência

A fim de atingir seus objetivos, as demonstrações contábeis são preparadas conforme o regime contábil de competência. Segundo esse regime, os efeitos das transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem (e não quando caixa ou outros recursos financeiros são recebidos ou pagos) e são lançados nos registros contábeis e reportados nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem. As demonstrações contábeis preparadas pelo regime de competência informam aos usuários não somente sobre transações passadas envolvendo o pagamento e recebimento de caixa ou outros recursos financeiros, mas também sobre obrigações de pagamento no futuro e sobre recursos que serão recebidos no futuro. Dessa forma, apresentam informações sobre transações passadas e outros eventos que sejam mais úteis aos usuários na tomada de decisões econômicas. O regime de competência pressupõe a confrontação entre receitas e despesas.

2.2. Continuidade

As demonstrações contábeis são normalmente preparadas no pressuposto de que a entidade continuará em operação no futuro previsível. Dessa forma, presume-se que a entidade não tem a intenção nem a necessidade de deixar de existir, nem reduzir materialmente a escala das suas operações; se tal intenção ou necessidade existir, as demonstrações contábeis devem ser preparadas numa base diferente e, nesse caso, tal base deverá ser divulgada.

Capítulo IV

ESPECIFICIDADES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3. As demonstrações contábeis devem:

3.1. ser acompanhadas por anexos, por outros demonstrativos exigidos por lei e pelas notas explicativas;

3.2. apresentar informações extraídas dos registros e dos documentos que integram o sistema contábil da entidade;

3.3. conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

3.4. ser divulgadas com a apresentação dos valores correspondentes ao período anterior.

3.5. As demonstrações contábeis, as contas semelhantes podem ser agrupadas; os Pequenos saldos podem ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 10% (dez por cento) do valor do respectivo grupo de contas, sendo vedadas a compensação de saldos e a utilização de designações genéricas.

3.6. Para fins de publicação, as demonstrações contábeis podem apresentar os valores monetários em unidades de milhar ou em unidades de milhão, devendo indicar a unidade utilizada.

3.7. Saldos devedores ou credores das contas retificadoras devem ser apresentados como valores redutores das contas ou do grupo de contas que lhes deram origem.

Capítulo V

FORMALIDADES E CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO CONTÁBIL

O patrimônio das entidades do setor público, o orçamento, a execução orçamentária e financeira e os atos administrativos que provoquem efeitos de caráter econômico e financeiro no patrimônio da entidade devem ser mensurados ou avaliados monetariamente e registrados pela contabilidade.

A entidade do setor público deve manter procedimentos uniformes de registros contábeis, por meio de processo manual, mecanizado ou eletrônico, em rigorosa ordem cronológica, como suporte às informações.

4. São características do registro e da informação contábil no setor público, devendo observância aos princípios e às Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público.

4.1. Comparabilidade - os registros e as informações contábeis devem possibilitar a análise da situação patrimonial de entidades do setor público ao longo do tempo e estaticamente, bem como a identificação de semelhanças e diferenças dessa situação patrimonial com a de outras entidades.

4.2. Compreensibilidade - as informações apresentadas nas demonstrações contábeis devem ser entendidas pelos usuários. Para esse fim, presume-se que estes já tenham conhecimento do ambiente de atuação das entidades do setor público. Todavia, as informações relevantes sobre temas complexos não devem ser excluídas das demonstrações contábeis, mesmo sob o pretexto de que são de difícil compreensão pelos usuários.

4.3. Confiabilidade - o registro e a informação contábil devem reunir requisitos de verdade e de validade que possibilitem segurança e credibilidade aos usuários no processo de tomada de decisão.

4.4. Fidedignidade - os registros contábeis realizados e as informações apresentadas devem representar fielmente o fenômeno contábil que lhes deu origem.

4.5. Imparcialidade - os registros contábeis devem ser realizados e as informações devem ser apresentadas de modo a não privilegiar interesses específicos e particulares de agentes e/ou entidades.

4.6. Integridade - os registros contábeis e as informações apresentadas devem reconhecer os fenômenos patrimoniais em sua totalidade, não podendo ser omitidas quaisquer partes do fato gerador.

4.7. Objetividade - o registro deve representar a realidade dos fenômenos patrimoniais em função de critérios técnicos contábeis pré-estabelecidos em normas ou com base em procedimentos adequados, sem que incidam preferências individuais que provoquem distorções na informação produzida.

4.8. Representatividade - os registros contábeis e as informações apresentadas devem conter todos os aspectos relevantes.

4.9. Tempestividade - os fenômenos patrimoniais devem ser registrados no momento de sua ocorrência e divulgados em tempo hábil para os usuários.

4.10. Uniformidade - os registros contábeis e as informações devem observar critérios padronizados e contínuos de identificação, classificação, mensuração, avaliação e evidenciação, de modo que fiquem compatíveis, mesmo que geradas por diferentes entidades. Esse atributo permite a interpretação e a análise das informações, levando-se em consideração a possibilidade de se comparar a situação econômico-financeira de uma entidade do setor público em distintas épocas de sua atividade.

4.11. Utilidade - os registros contábeis e as informações apresentadas devem atender às necessidades específicas dos diversos usuários.

4.12. Verificabilidade - os registros contábeis realizados e as informações apresentadas devem possibilitar o reconhecimento das suas respectivas validades.

4.13. Visibilidade - os registros e as informações contábeis devem ser disponibilizadas para a sociedade e expressar, com transparência, o resultado da gestão e a situação patrimonial da entidade.

4.14. Os registros da Universidade, desde que estimáveis tecnicamente, devem ser efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência.

4.15. Os registros contábeis devem ser realizados e os seus efeitos evidenciados nas demonstrações contábeis do período com os quais se relacionam, reconhecidos, portanto, pelos respectivos fatos geradores, independentemente do momento da execução orçamentária.

4.16. Os registros contábeis das transações realizadas na Universidade devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo nos conflitos entre elas a essência sobre a forma.

4.17. Na ausência de norma contábil aplicado ao setor público, o profissional da contabilidade deve utilizar, subsidiariamente, e nesta ordem, as normas nacionais e internacionais que tratem de temas similares, evidenciando o procedimento e os impactos em notas explicativas.

Capítulo VI

DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5. A divulgação das demonstrações contábeis e de suas versões simplificadas é o ato de disponibilizá-las para a sociedade e pode ser utilizada, entre outras, as seguintes formas:

5.1. remessa a conselhos representativos, aos órgãos de controle interno e externo;

5.2. disponibilização das Demonstrações Contábeis para acesso da sociedade em local e prazos indicados no sítio eletrônico da Universidade;

5.3. publicação na imprensa oficial;

5.4. disponibilização através de correio eletrônico para interessados.

Capítulo VII

ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

6. BALANÇO PATRIMONIAL

6.1. O Balanço Patrimonial estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública:

6.2. Ativo - compreende as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelo setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerentes à prestação de serviços públicos;

6.3. Passivo - compreende as obrigações assumidas pelas entidades do setor público para consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel depositário, bem como as contingências e as provisões;

6.4. Patrimônio Líquido - representa a diferença entre o Ativo e o Passivo;

6.5. Contas de Compensação - compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

6.6. Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

6.7. A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

6.8. Os ativos devem ser classificados como "circulante" quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

6.8.1 estarem disponíveis para realização imediata;

6.8.2. tiverem a expectativa de realização até o término do exercício seguinte.

6.9. Os demais ativos devem ser classificados como não circulante.

6.10. Os passivos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem um dos seguintes critérios:

6.10.1. corresponderem a valores exigíveis até o final do exercício seguinte;

6.10.2. corresponderem a valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

6.11. Os demais passivos devem ser classificados como não circulante.

6.12. As contas do ativo devem ser dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade; as contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

7. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

7.1. O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstra o resultado orçamentário e discrimina:

7.1.1. as receitas por fonte;

7.1.2. as despesas por grupo de natureza.

7.2. O Balanço Orçamentário é acompanhado do anexo das despesas por função e subfunção e, opcionalmente, por programa e é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

8. BALANÇO FINANCEIRO

8.1. O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

8.1.1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso;

8.1.2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso e o montante não pago como parcela retificadora;

8.1.3. os recebimentos e os pagamentos extra-orçamentários;

8.1.4. as transferências ativas e passivas decorrentes, ou não, da execução orçamentária;

8.1.5. o saldo inicial e o saldo final das disponibilidades.

8.2. destinação de recursos orçamentários discrimina, no mínimo, as vinculações legais, tais como nas áreas de saúde, educação e previdência social.

9. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

9.1. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e qualitativas resultantes e as independentes da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial.

9.2. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

9.3. As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

9.4. Para fins de apresentação na Demonstração das Variações Patrimoniais, as variações devem ser agrupadas em ativas e passivas com a seguinte discriminação:

9.4.1. variações orçamentárias por categoria econômica;

9.4.2. mutações e variações independentes da execução orçamentária em grau de detalhamento compatível com a estrutura do Plano de Contas.

9.4.3. resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais ativas e passivas.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

10.1. A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

10.2. A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve ser elaborada pelo método direto ou indireto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:

10.2.1. das operações;

10.2.2. dos investimentos; e

10.2.3. dos financiamentos.

10.3. fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

10.4. fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

10.5. fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

11. NOTAS EXPLICATIVAS

11.1. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

11.2. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

12 – Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Universidade.



WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA
Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF
Diretor